

**1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2024,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL
PARQUET - COOPERPARQUET**

Processo nº 2024-58

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto promover a repactuação do Contrato nº 103/2024, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, conforme solicitação do contratado e anexos (id. D16150), bem como cálculos apresentados pelo contador responsável no âmbito da Subsecretaria de Gestão de Compras (id. H13501)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

1.1. Em decorrência da repactuação promovida, o valor atualizado por posto de serviço a ser praticado de 01/06/2025 a 31/12/2025 é de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviços de jardinagem com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão-de-obra, com vistas à manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas, floreiras, canteiros e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE RIO BRANCO-AC.	Postos	8	R\$ 3.923,69	7	R\$ 31.389,50	R\$ 219.726,64

1.2. O valor global do contrato passará de R\$ 728.147,52 , para R\$ 751.674,24 (setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

1.3. O valor acrescido ao contrato neste instrumento é de R\$ 13.723,92 (treze mil setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

1.4. O valor mensal passará de R\$ 29.428,96 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 31.389,50 (trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESSARCIMENTO

2.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido à empresa o valor de R\$ 11.763,36 (onze mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), diferença proveniente dos valores praticados X valores atualizados - período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas

Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 21/08/2025 às 11:26:33.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **W8KR.QREB.COFV.4RFS**